



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 228 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e, considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 20/06/2024,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora MARTA APARECIDA DE RAMOS ALMEIDA, ocupante do cargo de Educador/Cuidador, lotada na Coordenadoria Municipal de Ação Social, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício de funções previstas na GPM, sob protocolo n.º 612, de 21/06/2024, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Saúde, a partir de 20 de junho de 2024, em função compatível com sua capacidade.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus em 20 de junho de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 27 de agosto de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

87549998141D454C8B488152277F2089

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/87549998141D454C8B488152277F2089>